

C&A MODAS S.A.
CNPJ/ME nº 45.242.914/0001-05
NIRE 35.300.542.762

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

Data, Horário e Local: Aos 12 dias do mês de novembro de 2019, às 12:00 horas, na sede social da **C&A MODAS S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 21, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Luiz Antônio de Moraes Carvalho – Presidente; Paulo Correa Junior – Secretário.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **(i)** as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia, relativas ao terceiro trimestre do exercício social de 2019; e **(ii)** a rerratificação da deliberação tomada na reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de outubro de 2019.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:

- (i)** as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia, relativas ao terceiro trimestre do exercício social de 2019; e
- (ii)** tendo em vista que, por um equívoco, a Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 21 de outubro de 2019, às 9h (“RCA 21/10/19”), fez constar que a deliberação foi tomada por unanimidade de votos, ao passo que, na verdade, o conselheiro Sr. Paulo Correa Junior se absteve de votar em tal ocasião, resolvem os conselheiros aprovar, de forma unânime, a rerratificação da RCA 21/10/19, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Deliberações: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, o conselheiro Paulo Correa Junior se absteve de votar por ser participante do Programa na qualidade de diretor presidente da Companhia, de modo que os demais conselheiros aprovaram as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:



(i) aprovar o primeiro Programa, nos termos do Plano, para determinados participantes, nos termos da documentação revisada pelos conselheiros presentes e arquivada na sede social da Companhia.

(ii) aprovar a celebração dos Contratos de Opção de Compra de Ações, nos termos da minuta revisada pelos conselheiros presentes e arquivada na sede social da Companhia.

(iii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração.”

Ficam ratificadas todos os demais itens da RCA 21/10/19.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e finalizada a presente ata, que foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

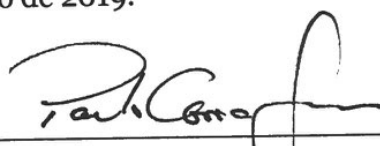
Assinaturas: Mesa: Luiz Antônio de Moraes Carvalho - Presidente; Paulo Correa Junior – Secretário. Conselheiros Presentes: Luiz Antônio de Moraes Carvalho, Paulo Correa Junior, Petrus Johannes Zegger, Germán Pasquale Quiroga Vilardo, e Thilo Mannhardt.

A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Barueri, 12 de novembro de 2019.



Luiz Antônio de Moraes Carvalho
Presidente



Paulo Correa Junior
Secretário